

30 06 05
99B

REQUERIMIENTO N° RQ 1996 /2005

(Do Deputado Peniel Pacheco – PDT)

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Deputado)
guida, à Presidência, em 12 de Abril, 1974, para
berar à vista do parecer do relator designado.
Em 01107105. *[Assinatura]*
[Assinatura]

Em 01/07/05.

Comissão de Assessoria de Planejamento

Requer a realização de Sessão Solene no dia 18 de agosto do corrente ano, às 19h00, alusiva à Prevenção da Violência Doméstica, a realizar-se no Plenário desta Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos art. 99, inciso IV, art. 124 e art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requiero a Vossa Excelência a realização de Sessão Solene no dia 18 de agosto do corrente ano, às 19h00, alusiva à Prevenção da Violência Doméstica, a realizar-se no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica não é, infelizmente, um problema dos nossos dias, assim como não é um problema especialmente nacional. Muito pelo contrário, a sua prática atravessa os tempos, e o fenômeno tem características muito semelhantes em países cultural e geograficamente distinto, mais e menos desenvolvidos. Em sua concepção, a violência doméstica é entendida como o tipo de violência que ocorre entre membros de uma mesma família ou que partilham o mesmo espaço de habitação.

Estas circunstâncias fazem com que este seja um problema especialmente complexo, com facetas que entram na intimidade das famílias e das pessoas (agravado por não ter, regra geral, testemunhas, e ser exercida em espaços privados). Abordá-lo é delicado, combatê-lo é muito difícil. É verdade, no entanto, que à mercê do grande interesse que as principais organizações internacionais têm dedicado a este tema nas últimas décadas, temos atualmente a consciência mais desperta para conhecer o problema e, conseqüentemente, para o enfrentar.

Gabinete Deputado PENIEL PACHECO - SAIR - Parque Ruell - 70.086-900 - Brasília - DF
E-mail: depeniel.pacheco@congresso.gov.br



Viver em paz é um direito de todas as pessoas. Estar em paz é ter respeitado e respeitar todos os direitos humanos; é não estar submetido a qualquer tipo de violência, institucional, física ou psicológica; é ver liberdade e justiça social; é viver em uma sociedade sem preconceitos, que respeite a equidade entre mulheres e homens; é desfrutar de uma comunidade solidária onde as oportunidades de desenvolvimento das potencialidades sejam iguais para todos; é viver em família; é viver em verdade; é caminhar sempre para frente sem deixar pessoas para trás.

Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), os custos da violência na América Latina chegam a 14,2% do Produto Interno Bruto dos países da região, isto é, 168 bilhões de dólares. E só foi levada em consideração a violência física. O Brasil, mais uma vez, apresenta números bastante preocupantes. A violência física custa ao país cerca de 10,5% do PIB, ou seja, 84 bilhões de dólares.

Várias fontes, entre elas a Organização Mundial de Saúde, o UNICEF e o BID, afirmam que a violência doméstica atinge pelo menos uma entre quatro mulheres na América Latina. Mas como a maior parte das agressões não é denunciada e registrada, é bem possível que o número de vítimas seja superior a duas em cada quatro mulheres. Mais grave do que isso é que a violência doméstica - física, emocional e sexual, além do abandono - é a principal causa de sofrimento das nossas crianças.

Uma vida sem violência é um direito da gente e a paz começa, ou deve começar, em casa. É o entendimento de que uma ação eficaz voltada à prevenção e redução da violência deve ser realizada de forma articulada entre a sociedade civil, governantes, instituições religiosas e lideranças empresariais.

O presente requerimento tem por escopo iluminar o problema da violência doméstica em nossa cidade, especialmente contra mulheres e crianças. Muitos têm sido os casos de violência nos lares, seja ela sexual ou por agressão física, que não são registrados junto às autoridades competentes para reprimi-los. A vergonha e o medo são os principais motivos para que as vítimas de qualquer tipo de abuso nos lares não denunciem seus agressores.

O abuso físico, pois, se resume em comportamento agressivo contra o corpo da vítima. Nesse quesito pode-se citar atos de empurrar, beliscar, cuspir, chutar, bater, puxar os cabelos, esbofetar, golpear, esmurrar, esganar, queimar, cacetear, torcer os membros, confinar, mutilar, dentre outros. A prática do aborto - legalizada em alguns países e prática comum em nosso país, ainda que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GENÉLIO PAULINO

clandestina – também pode ser classificada como abuso físico, talvez um dos mais cruéis que existam.

O abuso sexual não se resume apenas na realização de sexo forçado para uma das partes, mas inclui carícias e toques impróprios ou observações verbais. O incesto, a molestação, o contato oral/genital, carícias genitais ou no seio são práticas inerentes a esta categoria. Ainda que não forçadas, essas ações são abusivas quando perpetradas contra uma vítima menor de idade por um líder religioso, professor, pai ou qualquer adulto em posição de confiança que se aproveita da vulnerabilidade da vítima ou do relacionamento de confiança para satisfazer suas próprias necessidades ou desejos.

Concomitantemente às modalidades física e sexual da violência nos lares, como acima descritas, existe uma terceira forma de violência que penetra no emocional da vítima. Também conhecida como abuso psicológico, esta violência abrange crítica constante e mordaz, rebaixamento, menosprezo, nomes depreciativos, ameaças verbais, dentre outras agressões. Atitudes violentas que destroem a propriedade pertencente à vítima tais como roupas, móveis e outros pertences podem ser igualmente considerados como emocionalmente abusivas.

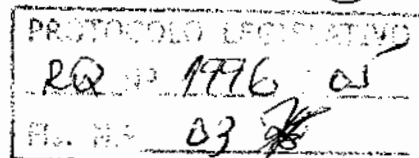
As estatísticas referentes ao assunto, em âmbito mundial, são alarmantes, ao menos se considerados os últimos 30 anos. Algo como 95% das vítimas de abuso na família são mulheres, a maior parte delas agredida por seus próprios cônjuges. Estudos realizados em Bangladesh entre 1983 e 1985 mostram que 50% das mulheres assassinadas naquele país foram vítimas de violência doméstica. Na Austrália, o Departamento de Pesquisa e Estatísticas Criminais de New South Wales indica que dos homicídios resolvidos pela polícia nacional, entre 1968 e 1981, 42,5% ocorreram nos relacionamentos familiares (a pesquisa sugere que nos casos em que as esposas foram assassinadas, normalmente havia uma longa história de abuso físico, sexual ou psicológico).

Nos dias atuais, estima-se que 3 a 4 milhões de mulheres, nos Estados Unidos, são espancadas, a cada ano, por seus maridos ou companheiros. No Canadá, uma em cada dez mulheres é espancada periodicamente. Estudo realizado na Inglaterra demonstra que a violência entre marido e mulher é de um para cada três casamentos.

A violência infantil tem alcançado índices jamais percebidos em todo

*b343W

| | | | |





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO

sexual e psicológico. O Ministério da Saúde calcula que 38% das mortes de pessoas com até 19 anos são causadas por agressões.

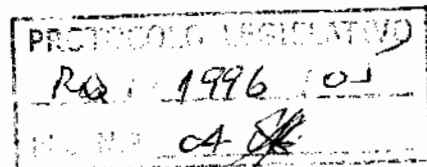
A violência contra a criança é crescente e, segundo levantamento inédito do Núcleo De Atenção à Criança Vítima de Violência, da Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ), a criança vem sofrendo toda forma de violência, seja ela propriamente física, psicológica, sexual ou por negligência.

No Brasil, mais de 2 mil revistas já foram distribuídas em eventos que incluem palestras e seminários com CD-Room para orientar sobre a prevenção e ao combate à violência. A Igreja Adventista já realizou essa campanha mundial em 2002 e 2003.

Creemos, portanto, que é de grande relevância para a sociedade o debate, nesta Casa de Leis, da questão representada pela Violência Doméstica. Se melhor analisada e divulgada as modalidades de violência, bem como a punição àqueles que dela fazem uso, estaremos fomentando importante contribuição para a qualidade de vida e de convivência no seio de nossas famílias.

Diante do exposto, conclamamos os excelentíssimos colegas parlamentares para que sejam pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

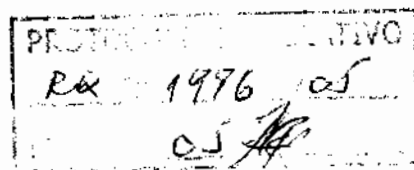


 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Agnaldo de Jesus
Deputada Anilcéia Machado	Deputada Arlete Sampaio
 Deputado Augusto Carvalho	Deputado Benício Tavares



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO

Deputado Expedito Bandeira	Deputado Chico Floresta
Deputado Chico Leite	Deputado Chico Vigilante
Deputada Eliana Pedrosa	Deputada Érica Kokay
Deputada Eurídes Brito	Deputado Fábio Barcellos
Deputada Maria da Guia	Deputado João de Deus
Deputado Agrício Braga	Deputado José Edmar
Deputado Júnior Brunelli	Deputado Leonardo Prudente
Deputado Odilon Aires	Deputado Paulo Tadeu
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Wilson Lima



DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 18/01/15
HORA: 9h LOCAL: Plenário
Odemir Souza Trajano
Técnico Legislativo - Cerimonial
Matr. 13.181-32
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr. 11.680-40